



COPGRAD.01 – 191/2011

São Paulo, 14 de julho de 2011.

Prezado(a) colega,

Conforme Circular Normativa 02/2011, de 16 de junho último, esta Pró-Reitoria está estimulando a implantação de novos Programas de Pós-Graduação, que ofereçam cursos de Mestrado Profissional. Essa ação decorre do reconhecimento do CoPG de que essa modalidade de curso é de grande relevância para o desenvolvimento da nossa Universidade, constituindo-se um importante espaço para a participação na pós-graduação de colegas professores com atuação e experiência no campo profissional. São profissionais que podem contribuir para o fortalecimento dos setores governamentais, empresariais e da sociedade civil, trazendo ao mesmo tempo para a universidade, a percepção do ambiente externo, em relação às necessidades da sociedade. O documento anexo da Circular, elaborado por Grupo de Trabalho que estudou o tema, destaca com precisão as lacunas que o Mestrado Profissional preenche.

Cabe ressaltar que esse tipo de curso vem recebendo prioridade por meio de política do Governo Federal, coordenada pela CAPES, a ponto de nos ser sinalizada a possibilidade de uma nova Chamada Pública, ainda em 2011, para permitir que novos cursos de Mestrado Profissional possam ter início em meados do próximo ano.

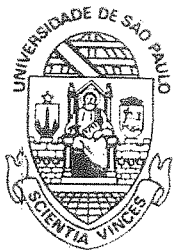
Nesse sentido, solicito o encaminhamento de eventuais propostas, que potencialmente tenham apoio em suas unidades, mesmo que formalmente ainda incompletas, no menor prazo possível, no máximo até o dia 19 de setembro próximo, para que esta Pró-Reitoria possa apresentar à CAPES uma demanda qualificada que justifique uma nova Chamada.

Agradecendo a sua atenção, reitero meus votos de apreço e consideração.

Vahan Agopyan,
Pró-Reitor

Aos Senhores

Diretores e Presidentes de CPG



Circular Normativa CoPGR 02/2011, de 16 de junho de 2011.

Assunto: Cursos Mestrado Profissional na Universidade de São Paulo

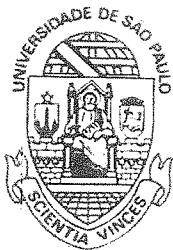
CONSIDERANDO que:

- a) O número de cursos de Mestrado Profissional na USP é insignificante;
- b) O relatório final do Grupo de Trabalho, que estudou esse tema e que faz parte integrante desta Circular, destaca as lacunas que esse tipo de curso preenche tanto sob o ponto de vista do alunato, da sociedade e da própria Universidade;
- c) Para a USP, o Mestrado Profissional pode ser considerado como um fator de inclusão de:
 - a. Docentes com competência profissional no sistema da Pós-Graduação;
 - b. Profissionais que almejam melhor formação para análise crítica da prática do trabalho;
 - c. A própria Universidade que se aproxima das demandas da sociedade e fortalece a interação com o meio externo;
- d) Há incentivo do Governo Federal para esse tipo de curso, inclusive oferecendo Bolsas para os cursos de interesse nacional;
- e) A não apresentação de propostas de novos cursos é resultante de dúvidas da aplicação das diretrizes do Regimento de Pós-Graduação em vigor.

O Conselho de Pós-Graduação em sua 110ª Sessão Ordinária, de 15/06/2011, deliberou emitir esta Circular Normativa para definir os procedimentos de funcionamento dos cursos de Mestrado Profissional na USP, seguindo as diretrizes do Regimento de Pós-Graduação em vigor, a saber:

**PRO
REITORIA**

Pós-Graduação USP



- 1) Os cursos de Mestrado Profissional devem estar inseridos em Programas específicos, diferentes dos que contém cursos acadêmicos, no entanto um mesmo Programa pode ter mais que um curso de Mestrado Profissional;
- 2) No corpo docente do Mestrado Profissional, além do núcleo de professores com forte embasamento científico, deve ser incentivada a inclusão de docentes da USP com reconhecida competência profissional, a critério do Programa;
- 3) O relatório trienal que a CPG tem que enviar ao CoPGr pode ser o mesmo enviado à CAPES, com a respectiva avaliação realizada pela Agência;
- 4) O subsídio a este tipo de curso é recomendado e incentivado, conforme as regras vigentes na Universidade, mas esse fator não é limitante para a proposição de novos cursos que as CPGs, Unidades e a Universidade julgarem de interesse;
- 5) Para os docentes participantes em cursos de Mestrado Profissional que não ofereçam benefícios complementares, previstos e regulamentados pela USP, a atuação deve ser computada na sua carga horária de trabalho;

São Paulo, 16 de junho de 2011.

VAHAN AGOPYAN

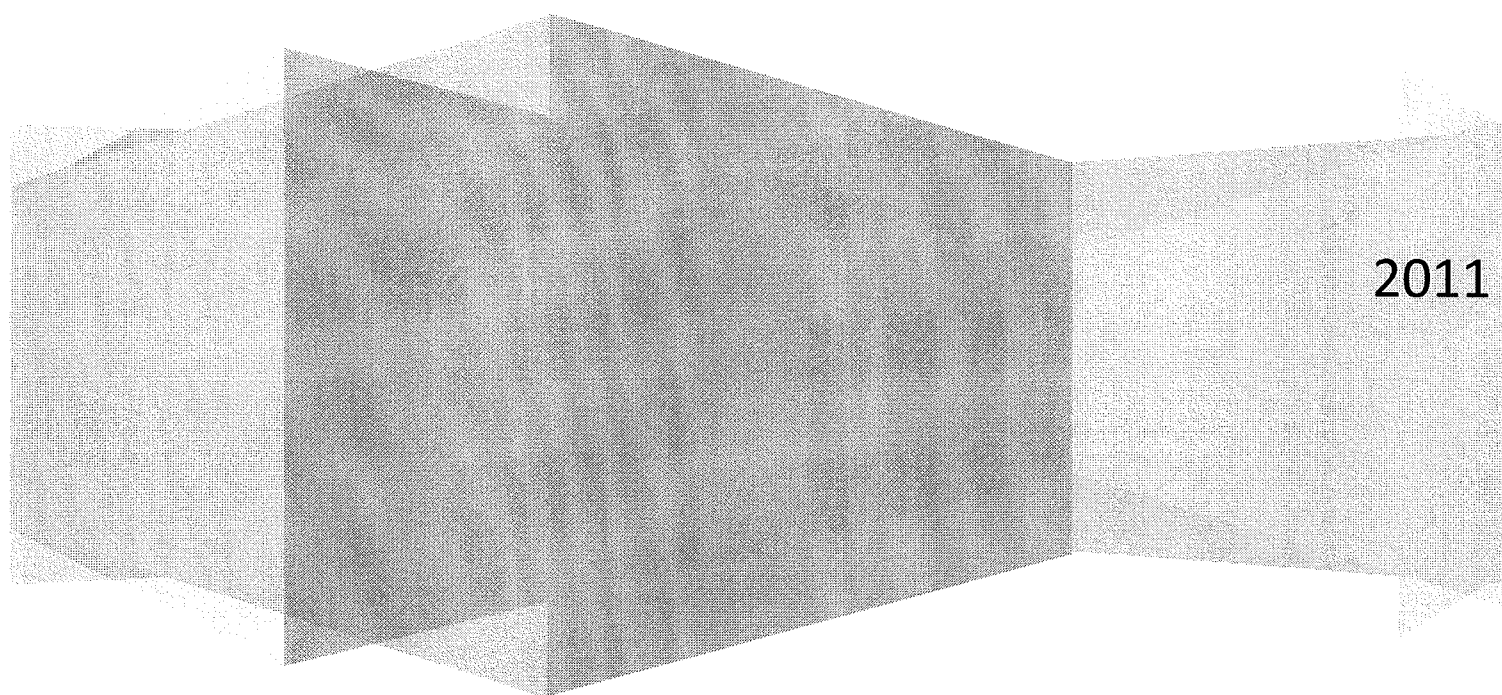
Pró-Reitor de Pós-Graduação



PRO
REITORIA
Pós-Graduação

Mestrado Profissional na USP

Relatório do Grupo de Trabalho – 6



2011

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO DO GRUPO DE TRABALHO 6

– MESTRADO PROFISSIONAL –

Docentes participantes:

Aluísio Segurado – FM

Cibele Andrucioli de Mattos Pimenta – EE

Denise Zezell – IPEN

Fernando José Barbin Laurindo – EP

Heitor Franco de Andrade – IMT

Iole de Freitas Druck – IME

Maria Lúcia Refinetti Martins – FAU

Maria Rita Bertolozzi - EE

Pedro Vitoriano de Oliveira – IQ

Primavera Borelli – FCF

Romualdo Portela de Oliveira – FE

Silvana Lima Gorniak – FMVZ

Valmor Tricoli – EEFE



Sumário das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho

Data	Pauta	Docentes Participantes
31/08/2010	– Apresentação das tarefas atribuídas ao GT-6 (Prof. Vahan) – Interesse da USP em oferecer MP – Compilação de documentos e bibliografia de subsídio à discussão – Organização da pauta de discussão (questões conceituais e operacionais) e estabelecimento de cronograma	Aluisio, Cibele, Denise, Fernando, Iole, Maria Lúcia, Pedro, Romualdo, Silvana, Vahan, Valmor
14/09/2010	– Experiências de MP na USP e em outras instituições de ensino – Revisão do Regimento de PG no tocante à regulamentação do MP – Definidas as questões conceituais a discutir – especificidades de objetivos em relação a outras modalidades de formação de recursos humanos; lacunas para o alunado e Sociedade; barreiras; possibilidades de financiamento	Aluisio, Cibele, Cristina, Denise, Fernando, Maria Lúcia, Pedro, Primavera, Valmor
05/10/2010	– Informes sobre o Fórum de MP- região Sudeste – Revisão do documento de GT sobre MP na USP, composto em 2004 pela PRPG – Proposição de quadro sobre questões conceituais – MP como possibilidade de inclusão de docentes de perfil profissional na atividade de PG	Aluisio, Cibele, Denise, Fernando, Iole, Maria Rita, Primavera, Romualdo, Silvana, Vahan, Valmor
19/10/2010	– Elaboração do quadro sobre questões conceituais	Aluisio, Cibele, Fernanda, Iole, Maria Lúcia, Primavera, Silvana, Valmor
16/11/2010	– Finalização do quadro sobre questões conceituais	Aluisio, Fernando, Heitor, Maria Rita, Pedro, Primavera
30/11/2010	– Discussão sobre questões operacionais: fontes de financiamento, normatização/compatibilização com Regimento de PG, retorno para docentes envolvidos; formatos de produto final; valoração pela USP	Aluisio, Fernando, Heitor, Iole, Maria Lúcia, Valmor
22/02/2011	– Financiamentos: interno e externo – Compatibilização das normas com o RPG	Aluisio, Fernando, Heitor, Iole, Maria Rita, Pedro, Primavera, Silvana, Valmor
22/03/2011	– Discussão final das propostas – Elaboração de apresentação ao CoPGr com síntese das discussões do GT	Aluisio, Cibele, Denise, Fernando, Heitor, Pedro, Primavera

1. Questões conceituais

Entendendo o Mestrado Profissional (MP) como modalidade de ensino voltada a graduados universitários que desejam aprofundar sua formação em conhecimentos específicos relacionados a sua profissão e acompanhar a evolução destes em sua área de formação (Regimento de Pós-graduação da USP, artigo 118), o Grupo de Trabalho procurou inicialmente identificar a especificidade de objetivos dessa modalidade de formação em comparação à relativa aos Mestrado acadêmico e aos Cursos de especialização.

A discussão ressaltou a necessidade de respeitar as demandas específicas das diversas áreas do conhecimento, o que exige flexibilidade para a formatação adequada dos programas de MP.

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO PROFISSIONAL	MESTRADO ACADÊMICO
Especificidade de objetivos		Contribui para incremento da qualificação para a prática profissional, caracterizada pela autonomia intelectual.	
	Confere habilidades para aplicação de área determinada do conhecimento na prática profissional	Confere competências para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas a ela relacionados	Dá início à formação de visão crítica sobre os métodos de investigação científica e geração de conhecimento em uma área do saber
		Confere competências para o desenvolvimento de tecnologias (meios, processos e produtos) para a prática profissional	

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO PROFISSIONAL	MESTRADO ACADÊMICO
Ênfase acadêmica	Conteúdos relacionados à prática profissional	Disciplinas formativas obrigatórias com conteúdos relacionados à atividade profissional e ao desenvolvimento de raciocínio crítico	Disciplinas com conteúdos voltados à formação do pesquisador e ao desenvolvimento de determinada linha de pesquisa
	Foco – aplicação do conhecimento no mundo do trabalho	Foco – intervenção sobre a prática profissional, juízo crítico na tomada de decisão, geração de tecnologias (meios, processos e produtos) para aplicação no mundo do trabalho	Foco – geração de conhecimento relacionada à linha de pesquisa
Normas e regulamentos	Regimento PRCEU - USP	Artigos 118 a 125 do Regimento de PG-USP	Regimento de Pós-Graduação – USP
	Resolução <u>CoCEX nº 5857</u> específica sobre os Cursos de Especialização	Portaria normativa CAPES no. 17/2009 Edital CAPES para Mestrado Profissional	Normas Específicas dos Programas

Foram também analisadas as lacunas a serem preenchidas pelo MP em relação aos interesses/demandas do alunado e da Sociedade e as possibilidades de retorno institucional para a Universidade de São Paulo a partir do momento em que se envolva ativamente no MP.

Lacunas do ponto de vista do alunado	Propicia formação mais aderente às demandas do trabalho
	Proporciona melhor qualificação para o trabalho, conferindo espírito crítico para a tomada de decisões
	Prepara profissionais qualificados para análise crítica da prática do trabalho
Lacunas do ponto de vista da sociedade	Fomenta a produção tecnológica
	Contribui para o desenvolvimento das organizações públicas e privadas, por meio da formação de lideranças e de produtos tecnológicos
	Aproxima a USP das demandas do mundo do trabalho, fortalecendo a interação entre a Universidade e a Sociedade
Retorno institucional	Contribui para a inclusão de docentes com perfil profissional nas atividades de pós-graduação
	Amplia o compromisso da Universidade com o pleno exercício de sua responsabilidade social

2. Questões operacionais

Foram debatidas questões relativas à operacionalização dos Programas de MP no âmbito da USP, respeitadas as normas regimentais vigentes na Universidade, as diretrizes da CAPES para os Mestrados Profissionais e a legislação pertinente.

Do ponto de vista do financiamento dos Programas, discutiu-se a possibilidade desse se dar pela própria USP, no contexto de ações programáticas da Pró-reitoria para fomento à formação de recursos humanos pós-graduados em áreas específicas. Ao lado disso, identificaram-se diversas potenciais fontes externas de recursos, tais como as agências de fomento federais (como a CAPES), órgãos governamentais (Ministérios ou Secretarias de Estado, por exemplo), empresas públicas, o setor produtivo na esfera privada e o terceiro setor. O provimento de recursos para tal finalidade deverá ser regido por convênio entre a USP e o agente financiador (Regimento de Pós-graduação – artigo 124), conforme as regras vigentes na Universidade. Cumpre enfatizar que o Regimento de Pós-graduação da USP, em seu artigo 125, veda qualquer forma de cobrança financeira dos alunos. Foi também sugerida a conveniência de incluir nos convênios entre a USP e as fontes financiadoras externas a provisão de uma parcela de recursos a ser repassada à Pró-reitoria de Pós-graduação e/ou à Unidade para compor um fundo de fomento às iniciativas de MP.

Particularmente para os MP da área de Educação, foram ressaltadas as possibilidades de financiamento disponíveis e amplamente divulgadas, incluindo a concessão de bolsas de estudo para professores das redes públicas de Educação Básica. O Ministério da Educação, por meio da CAPES, vem incentivando a criação de Mestrados Profissionais para professores do Ensino Básico. Em São Paulo, em 2003 foi criado por decreto do governo do estado no. 53.277, de 25/07/08, o “Projeto Bolsa Mestrado/Doutorado” para professores titulares de cargo efetivo e estável da rede pública de educação básica estadual. Atualmente tais bolsas são regulamentadas pelo decreto no.53,277 de 25/07/09 e pela resolução da SEESP SE-64, de 29/08/08. Foram apontadas outras áreas de interesse nacional para financiamento de MP pela CAPES, que incluem Saúde e algumas áreas específicas de Ciência e Tecnologia (Biotecnologia, Petróleo e Pré-Sal)

Do ponto de vista operacional cabe ressaltar que, atendendo ao disposto no Regimento de Pós-graduação, os Mestrados Profissionais deverão se constituir como novos Programas de Pós-graduação e, como tal, terão sua propositura analisada nos



órgãos competentes da Universidade, à semelhança do que ocorre com os Programas Acadêmicos de Mestrado e Doutorado. Os Programas de MP poderão abrigar áreas de concentração com especificidades próprias, porém correlatas à área do saber a que se vincula o Programa.

A gestão dos Programas de MP será semelhante à estabelecida para os Programas de Mestrado e Doutorado acadêmicos. Nesse contexto reconhece-se que a gestão dos futuros programas de MP acarretará novas demandas administrativas, incluindo a criação das respectivas CCP, devendo-se atentar para as necessidades de apoio administrativo que serão geradas e buscar equacioná-las antecipadamente. De forma análoga, a Unidade proponente deverá avaliar a adequação da infraestrutura física e material existente para apoiar os novos Programas de MP.

No que concerne os processos desenvolvidos no âmbito dos Programas, tais como forma de seleção de alunos, duração dos programas, número de créditos exigidos em disciplinas, exigência ou não de Exame de Qualificação e sua sistemática, tipo de produto final, etc., o Grupo de Trabalho propõe delegar às CCPs que os estabeleçam nas Normas específicas dos respectivos programas, respeitado o Regimento de Pós-graduação da Universidade. Entendeu, contudo, que o número de créditos exigidos em disciplinas deve ser superior ao estabelecido para os Programas de Mestrado Acadêmico e que a duração do Programa de MP não deveria exceder 24 meses. O conteúdo curricular deve incluir disciplinas obrigatórias, voltadas ao aprimoramento da formação profissional na área do Programa; porém, deve-se também exigir o cumprimento de créditos em disciplinas de capacitação em pesquisa, na proporção julgada adequada pela CCP, de modo a embasar o desenvolvimento e avaliação de tecnologias aplicáveis à prática profissional.

Finalmente, discutiram-se as formas de retorno para os docentes envolvidos. Nos Programas que não contarem com financiamento externo, deverá ser contabilizada a participação dos docentes como cômputo de carga horária. Nas situações em que houver financiamento externo os docentes participantes poderão auferir benefícios nos moldes previstos e regulamentados pela USP. Ressaltou-se a necessidade de ação sistêmica no âmbito da Universidade para que sejam estabelecidas formas de valoração curricular das atividades docentes desenvolvidas no MP.



Próximos passos

Apresentadas as diretrizes contidas no presente documento na sessão do Conselho de Pós-graduação de 27 de março de 2011, a Pró-reitoria de Pós-graduação deverá divulgar instruções normativas para as Unidades para elaboração de propostas de MP.

As propostas de Programas de MP encaminhadas à PRPG deverão receber a análise pelas instâncias competentes do CoPGr.

Bibliografia consultada

1. Edital 005/CAPES/2009 – Chamada de Propostas de Mestrado Profissional
2. Fichas de Avaliação da CAPES de Programas de Mestrado Profissional da USP ou desenvolvidos em parceria com a USP – Engenharia Automativa; Laser em Odontologia; Vigilância em Saúde Pública
3. Portaria Normativa CAPES no. 17/2009 – Mestrado Profissional
4. Proposições sobre Educação Profissional em nível de Pós-graduação – documento elaborado a partir das discussões travadas no Fórum Nacional de Mestrados Profissionais – outubro de 2010
5. Regimento de Pós-graduação da USP
6. Regimento de Cultura e Extensão da USP
7. Relatório final da Comissão de Mestrado Profissionalizante – Pró-reitoria de Pós-graduação da USP, 2004

